

Resolução n.º 36

O cidadão Braulio Ribas da Cruz, 1.º Secretário, no exercício da Presidência da Câmara Municipal, usando de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal votou e em promulgo a seguinte resolução:

Artigo-1.º - Fica aprovado por esta Câmara Municipal o balanço da receita ^{desp. 152} e despesa orçamentária, referente ao mês de setembro do corrente ano.

Artigo-2.º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 1.º de setembro de 1951
Braulio Ribas da Cruz

Inf. M. S.
1.º Secretário

Presidente

Carlos Schramm
2.º Secretário